



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitacoes@saaepiumhi.mg.gov.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – Centro – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

## ATA C.P.L. 06/2018

### ATA DE SESSÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇO 02/2018 PROCESSO 162/2018

Ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, a Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Maria das Graças Ferreira Barros Goulart – Presidente, Maria Luciana Goulart de Castro, – Secretária e Ailton Francisco Figueiredo – Vogal, designada pelo Engº Odécio da Silva Melo - Diretor Executivo do SAAE, conforme Portaria nº SAAE-PIU-01/2018 de 02/01/2018, reuniu-se as 08:30 horas na sala de licitações do SAAE, situada na Praça Zeca Soares, 211- Centro – Piumhi-MG, em sessão pública, para julgamento da Documentação de Habilitação referente ao processo licitatório nº 162/2018, na modalidade Tomada de Preço nº 02/2018, em cumprimento ao Edital publicado, tudo nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, Lei Complementar n. 25/2010 (que institui o Estatuto Municipal da ME, EPP e MEI), Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com a redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desassoreamento da barragem de Captação de Água do Ribeirão Tabuões de propriedade do SAAE de Piumhi localizada às margens do km 263 da MG-050, para aproximadamente 3.538,9 m<sup>3</sup> de sedimentos (solo de 1ª categoria), incluindo os materiais necessários, mão de obra, ferramentas, equipamentos, impostos, taxas, BDI e outros encargos que norteiam a obra, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, projeto básico, conforme especificações do edital, sendo que, **apresentaram envelopes de habilitação e propostas comerciais as seguintes empresas anteriormente cadastradas:**

CNPJ	Empresa	Representante	Identificação
00.605.200/0001-78	ESTEIRA LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA - EPP	Amauri Andrade Assunção	60.236/D-CREA/MG
27.556.591/0001-34	CONSTRUTORA ANDRE LUIS EIRELI	Andre Luis Mourão Costa	MG.11418182-SSP/MG

Em relação a licitante, **ESTEIRA LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA - EPP**, foi analisado o questionamento apresentado em ata pelo representante legal da empresa **CONSTRUTORA ANDRE LUIS EIRELI**, quanto a alegação de que a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao CREA/MG apresentado pela empresa perdeu sua validade uma vez que a mesma não está de acordo com os elementos cadastrais, percebe-se que realmente assiste razão ao licitante. A empresa **ESTEIRA LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA – EPP** **apresentou sua** Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao CREA/MG com o capital social e endereço divergentes do apresentado em sua Decima Segunda Alteração Contratual portanto conforme consta na referida certidão este fato faz com que a certidão perderá a validade caso ocorra modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos. Ato contínuo foi analisada a documentação apresentada pela licitante, **CONSTRUTORA ANDRE LUIS EIRELI**, concluindo a CPL pelo atendimento às exigências do Edital. Assim, decidiu a CPL pela **habilitação** no certame nesta fase, da licitante, **CONSTRUTORA ANDRE LUIS EIRELI** e, pela **inabilitação** da licitante **ESTEIRA LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA – EPP**, porque não atendeu às condições de habilitação estabelecidas no **item 1.4- Qualificação Técnica, subitem 1.4.1 do edital.** Consigna-se que os documentos contábeis apresentados pelas licitantes foram apreciados pela contadora desta Autarquia, Sávila Vilela Goulart Queiroz, ao passo que, os acervos técnicos foram analisados pelo engenheiro José Antônio Sansoni Júnior, também servidor desta. O resumo da presente ata, será publicado no DOMG, Jornal o Tempo, Jornal Folha da Manhã de Passos/MG, no Quadro de Avisos e Portal de Transparência desta Autarquia, **correndo da publicação, o prazo de 05 dias úteis** do art. 109, I, “a” (para recurso administrativo) da Lei nº. 8.666/93. Em havendo recurso, já ficam intimados desde logo, as demais licitantes para contrarrazões no prazo legal. A sessão para abertura das **propostas comerciais** apresentadas pelas empresas habilitadas fica ora designada para às **09 horas do dia 28 (novembro) de 2018**. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão de Licitações



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

licitacoes@saaepiumhi.mg.gov.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – Centro – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da CPL.

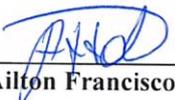
Presidente C.P.L.:

  
\_\_\_\_\_  
Maria das Graças Ferreira Barros Goulart

Secretária da C.P.L.:

  
\_\_\_\_\_  
Maria Luciana Goulart de Castro

Vogal C.P.L.

  
\_\_\_\_\_  
Ailton Francisco Figueiredo



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitacoes@saaepiumhi.mg.gov.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – Centro – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

## ATA C.P.L 05/2018

### ATA DE SESSÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇO 02/2018- PROCESSO 162/2018

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, a Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Maria das Graças Ferreira Barros Goulart – Presidente, Maria Luciana Goulart de Castro, – Secretária e Ailton Francisco Figueiredo – Vogal, designada pelo Eng<sup>o</sup> Odécio da Silva Melo - Diretor Executivo do SAAE, conforme Portaria nº SAAE-PIU-01/2018 de 02/01/2018, reuniu-se as 09:00 horas na sala de licitações do SAAE, situada na Praça Zeca Soares, 211- Centro – Piumhi-MG, em sessão pública para abertura dos envelopes Documentação de Habilitação referente ao processo licitatório nº 162/2018, na modalidade Tomada de Preço nº 02/2018, em cumprimento ao Edital publicado, tudo nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, Lei Complementar n. 25/2010 (que institui o Estatuto Municipal da ME, EPP e MEI), Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com a redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços DE desassoreamento da barragem de Captação de Água do Ribeirão Tabuões de propriedade do SAAE de Piumhi localizada às margens do km 263 da MG-050, para aproximadamente 3.538,9 m<sup>3</sup> de sedimentos (solo de 1ª categoria), incluindo os materiais necessários, mão de obra, ferramentas, equipamentos, impostos, taxas, BDI e outros encargos que norteiam a obra, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, projeto básico, conforme especificações do edital, enviadas as firmas do ramo.

Até às 08:59 horas do dia 30/10/2018 foram recebidos e protocolados pessoalmente, os envelopes de habilitação e propostas das seguintes empresas cadastradas conforme abaixo:

CNPJ	Empresa	Representante	Identificação
00.605.200/0001-78	ESTEIRA LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA - EPP	Amauri Andrade Assunção	60.236/D-CREA/MG
27.556.591/0001-34	CONSTRUTORA ANDRE LUIS EIRELI	Andre Luis Mourão Costa	MG.11418182-SSP/MG

Ato contínuo, o Presidente procedeu à separação dos Envelopes nºs 1 e 2 e solicitou aos Srs. Membros da Comissão e representantes presentes que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem, os Envelopes nº 2 – “Proposta Comercial”, que foram lacrados em única embalagem, a qual foi vistada pelos presentes, ficando sob a guarda da Comissão de Licitação até sua posterior abertura. A empresa **ESTEIRA LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA – EPP**, enquadrada como empresa de pequeno porte - EPP e irá usufruir das prerrogativas e dos direitos estabelecidos pela Lei Complementar 123/06, porém a empresa **CONSTRUTORA ANDRE LUIS EIRELI** apresentou a certidão simplificada da Junta Comercial declarando-a como EPP com data de 09/10/2017, e consultando o site da JUSCEMG, foi constatado que após a emissão desta certidão, foi registrado um novo documento que pode ter alterado os dados da empresa, diante disso, não foi possível conferir a autenticidade da Certidão Simplificada, sendo assim, a empresa não poderá usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/06. Dando sequência, a abertura dos Envelopes nº 1 – “Documentos de Habilitação”, para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão e representantes presentes, ficando a documentação disponível para consulta dos interessados. Em seguida foi dada a palavra aos licitantes credenciados presentes, em relação a documentação de habilitação das empresas participantes do certame, o credenciado da empresa Construtora André Luís Eireli-EPP, André Luís Mourão Costa, manifestou que o capital social declarado na certidão jurídica do CREA, da empresa Esteira Locadora de Máquinas Ltda –EPP, não foi alterada conforme consta no Contrato Social, bem como o endereço da empresa, sendo assim a Certidão perderá a validade. Em seguida, foi comunicado aos licitantes que a sessão será suspensa para análise da documentação de habilitação pela comissão de licitação, departamento de engenharia e seção de contabilidade do SAAE e promoção de diligência, destinada a esclarecer e completar a instrução do processo, ficando os envelopes de propostas em poder da comissão de licitação, estando os mesmos



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

licitacoes@saaepiumhi.mg.gov.br

CNPJ: 23.782.816/000110

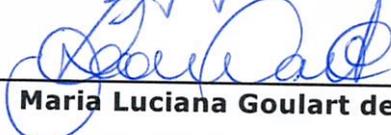
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – Centro – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

devidamente lacrados e rubricados pelos presentes que participaram do certame, e que a decisão do julgamento da fase de habilitação, será publicada nos jornais DOMG, Jornal O Tempo e Folha da Manhã, no quadro de aviso e portal da transparência do município, e nos mesmos meios de comunicação será divulgado a data e o horário da abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão às 10:38 hs, cujo termo, depois de lido e achado conforme, foi devidamente assinado por mim e demais membros da Comissão, e licitantes presentes, Eu, Maria Luciana Goulart de Castro, fiz lavrar a presente ata.

Presidente C.P.L.:

  
\_\_\_\_\_  
**Maria das Graças Ferreira Barros Goulart**

Secretária da C.P.L.:

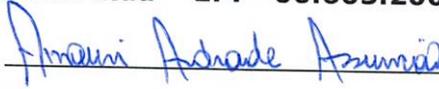
  
\_\_\_\_\_  
**Maria Luciana Goulart de Castro**

Vogal C.P.L.

  
\_\_\_\_\_  
**Ailton Francisco Figueiredo**

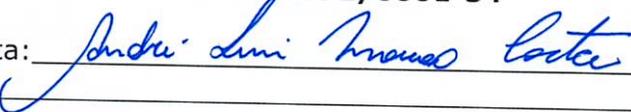
**Esteira Locadora de Máquinas Ltda – EPP -00.605.200/0001-78**

Amauri Andrade Assunção:

  
\_\_\_\_\_

**Construtora Andre Luis EIRELI -27.556.591/0001-34**

Andre Luis Mourão Costa:

  
\_\_\_\_\_



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

licitacoes@saaepiumhi.mg.gov.br www.saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/000110  
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 - Centro- 37925-000 PIUMHI/MG - Telefax 37-3371-1332

## **ATA Nº 008/2018**

### **ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS COMERCIAIS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018**

#### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2018 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

Às 09:00h (nove horas) do dia 28 (vinte oito) de novembro de 2018, em sessão pública, reuniu-se a Comissão de Licitação desta Autarquia, formada pelos servidores Maria das Graças Ferreira Barros Goulart- Presidente, Maria Luciana Goulart de Castro, Secretária e Ailton Francisco Figueiredo – Vogal, designados pela Portaria nº 01/2018, de 02 de janeiro de 2018, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar n. 25/2010 (que institui o Estatuto Municipal da ME, EPP e MEI), Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com a redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e pelas demais normas e condições estabelecidas no edital., referente ao Processo Licitatório nº 162/2018, para abertura das propostas comerciais da Tomada de Preços nº 02/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desassoreamento da barragem de Captação de Água do Ribeirão Tabuões de propriedade do SAAE de Piumhi localizada às margens do km 263 da MG-050, para aproximadamente 3.538,9 m<sup>3</sup> de sedimentos (solo de 1ª categoria), incluindo os materiais necessários, mão de obra, ferramentas, equipamentos, impostos, taxas, BDI e outros encargos que norteiam a obra. Além dos membros da comissão de licitação participou dessa fase de abertura das propostas todas as empresas credenciadas e participantes do processo licitatório conforme Ata nº 05/2018 de 30/10/2018 de abertura da documentação de habilitação e propostas, os representantes legais das empresas: Construtora André Luis Eirele, Sr. André Luis Mourão Costa, e o Sr. Amauri André Assunção representante da empresa Esteira Locadora de Máquinas Ltda – EPP. Em seguida, a Presidente passou à vista da comissão de licitação os envelopes das propostas comerciais, onde puderam constatar que os mesmos encontram-se lacrados e deixados da mesma forma da sessão anterior. Vale ressaltar que foi dada a devida publicidade da data e horário desta sessão nos jornais onde veiculados os atos relativos a essa licitação e através de email, com leitura confirmada, devidamente juntados ao processo. Dando início a seção, passou-se então a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, juntamente com a Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro em atendimento ao Capítulo XII, item 1 do edital, onde foi constatado que as Planilhas de quantitativo de preço unitário, Anexo XVII do edital, apresentada pela empresa Esteira Locadora de Máquinas Ltda – EPP, houve um erro de multiplicação nos seguintes itens: 2- Administração local da



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

licitacoes@saaepiumhi.mg.gov.br www.saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/000110

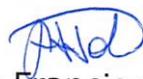
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 - Centro- 37925-000 PIUMHI/MG - Telefax 37-3371-1332

obra, sub item 2.1.1, o correto é R\$ 1.874,60, e no sub item 2.1.2, o correto é R\$ 3.274,00, no item 3- Escavação, sub item 3.1.1, o correto é R\$ 74.989,93, sub item 3.1.2, o correto é 10.802,59, e sub item 3.1.3, o correto é R\$ 2.468,41, conseqüentemente o valor global da proposta passa a ser de R\$ 94.810,52 (noventa e quatro mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e dois centavos), que também alterará o cronograma físico financeiro, Anexo XVIII, Item 2 - Administração local da obra: R\$ 5.148,60 e Item 3 - Escavação: R\$ 88.260,93, apurando-se o seguinte: **1) Construtora André Luis Eirele - Preço Global R\$ 95.595,00 (noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais), Esteira Locadora de Máquinas Ltda - EPP, Preço Global R\$ 94.810,52 (noventa e quatro mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e dois centavos).** Sendo assim, após conferência das propostas com as respectivas planilhas de preços e cronograma físico financeiro, a Presidente Interina disse que todos estão de acordo e abaixo do preço de referência.

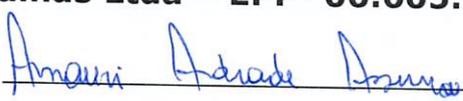
Diante do resultado, fica declarada vencedora do certame, a empresa **Esteira Locadora de Máquinas Ltda - EPP.** Foi dada a palavra aos licitantes presentes, que nada manifestaram nesta fase de abertura de proposta e os quais expressamente renunciaram ao direito de interposição de recurso. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da CPL.

  
Maria das Graças Ferreira B. Goulart  
Presidente da Comissão

  
Maria Luciana Goulart de Castro  
Secretária da CPL

  
Ailton Francisco Figueiredo  
Vogal da CPL

**Esteira Locadora de Máquinas Ltda - EPP -00.605.200/0001-78**

Amauri Andrade Assunção: 

**Construtora Andre Luis EIRELI -27.556.591/0001-34**

Andre Luis Mourão Costa: 